



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 36/XIV/ 1.ª SL

Aos 3 dias do mês de junho de 2020, pelas 10 horas e 5 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

[formato presencial e por videoconferência]

1.

A) Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;

B) Anúncio dos votos que baixaram à 1.ª Comissão;

2. Discussão e votação dos pareceres sobre as seguintes iniciativas legislativas:

A)

Projeto de Lei n.º 30/XIV/1.ª (CDS-PP) - Regulamenta a atividade de representação profissional de interesses ("LOBBYING");

Projeto de Lei n.º 73/XIV/1.ª (PSD) - Regulamentação do lobbying;

Projeto de Lei n.º 181/XIV/1.ª (PAN) - Regulamenta a atividade de lobbying e procede à criação de um Registo de Transparência e de um Mecanismo de Pegada Legislativa (procede à primeira alteração à Lei Orgânica n.º 4/2019, de 13 de setembro, e à décima quarta alteração à Lei n.º 7/93, de 1 de março);

Projeto de Lei n.º 253/XIV/1.ª (PS) - Aprova regras de transparência aplicáveis a entidades privadas que realizam representação legítima de interesses junto de entidades públicas e procede à criação de um registo de transparência da representação de interesses;

Relator: Deputado Pedro Delgado Alves (PS)

B)

Projeto de Lei n.º 226/XIV/1.ª (PSD) - 9.ª alteração à Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, que regula a eleição para os órgãos das autarquias locais;

Projeto de Lei n.º 242/XIV/1.ª (BE) - Procede à nona alteração à Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto;

Relator: Deputado Pedro Delgado Alves (PS)

C)

Projeto de Lei n.º 250/XIV/1.ª (BE) - Consagra os crimes de violação, de coação sexual e de abuso sexual de pessoa incapaz de resistência como crimes públicos (47.ª alteração ao Código Penal);

Relatora: Deputada Cláudia Cruz Santos (PS)

Projeto de Lei n.º 251/XIV/1.ª (CH) - Pela defesa da liberdade de expressão e da dignidade da pessoa humana;

Relatora: Deputada Isabel Alves Moreira (PS)

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 36/XIV/ 1.ª SL

D)

**Proposta de Lei n.º 179/XIII/4.ª (ALRAA) - Altera a Lei n.º 17/2014, de 10 de abril, que estabelece as bases da política de ordenamento e de gestão do Espaço Marítimo Nacional (parecer a remeter à 7.ª Comissão, competente para apreciação da iniciativa na especialidade);
Relatora: Deputada Isabel Alves Moreira (PS)**

**3. Apreciação e votação do parecer sobre a interpretação do n.º 2 do artigo 137.º do RAR (solicitado pelo PAR a pedido da Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local);
Relator: Deputado Pedro Delgado Alves (PS)**

**4. Apreciação e votação do de parecer sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei n.º 1195/XIII/4.ª (Iniciativa legislativa de cidadãos) - Revogação da Resolução da Assembleia da República n.º 35/2008, de 29 de julho (Aprova o Acordo do Segundo Protocolo Modificativo ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa), solicitado pela Comissão de Cultura e Comunicação;
Relator: Deputado Pedro Delgado Alves (PS)**

**5. Discussão e votação, na especialidade, da seguinte iniciativa legislativa:
Projeto de Lei n.º 187/XIV/1.ª - (PS) - Procede ao reforço do quadro sancionatório e processual em matéria de crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual de menores, cumprindo a Diretiva n.º 2011/93/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, e estabelece deveres de informação e de bloqueio automático de sites contendo pornografia de menores ou material conexo;**

**6. Discussão dos seguintes Projeto de Resolução:
Projeto de Resolução n.º 458/XIV/1.ª (Ninsc.) - Campanha Nacional para Renovar o Pacto Anti-racista na Sociedade Portuguesa;**

Projeto de Resolução n.º 292/XIV/1.ª (BE) - Recomenda a elaboração e implementação de uma estratégia nacional de combate ao racismo;

Projeto de Resolução n.º 275/XIV/1ª (PS) - Recomenda ao Governo a adoção de medidas transversais de combate ao racismo;

7. Fixação da redação final do texto que procede à "4.ª alteração à Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro (Regula o ingresso nas magistraturas, a formação de magistrados e a natureza, estrutura e funcionamento do Centro de Estudos Judiciários), assegurando formação obrigatória aos magistrados sobre a Convenção sobre os Direitos da Criança" [Projeto de Lei n.º 99/XIV/1.ª (PSD)];

8. Discussão e votação, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 75.º do RAR, do Projeto de Voto n.º 220/XIV/1.ª (PS, BE e PAN) - De congratulação pelo Dia Internacional contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia;

9. Apreciação e votação das atas n.ºs 31 a 34 (correspondentes às reuniões de 5 a 27 de maio de 2020);

10. Outros assuntos.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 36/XIV/ 1.ª SL

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Comissão, Deputado Luís Marques Guedes, procedeu-se à distribuição e comunicação das seguintes iniciativas legislativas:

PROJETOS DE LEI

N.º AUTOR	ASSUNTO	NOMEAÇÃO RELATOR	CONSULTAS A PROMOVER
PJL 394 XIV 1.ª (CDS-PP)	Nomeação dos membros das entidades administrativas independentes Obs: Conexão com as 6.ª e 1.ª Comissões Comissão de Orçamento e Finanças - Comissão competente	Deliberado não emitir parecer	-----
PJL 397 XIV 1.ª (CH)	Pelo regresso imediato dos reclusos libertados ao abrigo da Lei n.º 9/2020, Regime Excepcional de flexibilização da execução das penas e das medidas de graça, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, aos estabelecimentos prisionais onde se encontravam a cumprir pena privativa de liberdade	Deputada Isabel Almeida Rodrigues (PS)	CSMP, CSM E O.A.

Foi igualmente anunciada a baixa à Comissão do Voto n.º 235XVI/1.ª (BE) - De condenação pelo fim do reconhecimento legal das pessoas transgénero na Hungria, tendo o Senhor Presidente informado que a sua discussão e votação seria agendada para a reunião seguinte da Comissão.

No segundo ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente deu nota do pedido de adiamento, já distribuído, da discussão e votação do conjunto de iniciativas legislativas sobre lobbying – Projetos de Lei n.ºs [30/XIV/1.ª \(CDS-PP\)](#), [73/XIV/1.ª \(PSD\)](#), [181/XIV/1.ª \(PAN\)](#) e [253/XIV/1.ª \(PS\)](#), formulado pelo respetivo relator, Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS).

Seguiu-se a apresentação, pelo Deputado Relator Pedro Delgado Alves (PS), do parecer conjunto sobre os Projetos de Lei n.ºs [226/XIV/1.ª \(PSD\)](#) - 9.ª alteração à Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, que regula a eleição para os órgãos das autarquias locais, e [242/XIV/1.ª \(BE\)](#) - Procede à nona alteração à Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto. Terminada a apresentação, a Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD) usou

Aprovada em 21-07-2020

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 36/XIV/ 1.ª SL

da palavra para pedir o adiamento, para a reunião seguinte, da discussão e votação do parecer, uma vez que o mesmo apenas havia sido distribuído nessa manhã e não tinha tido condições de o ler.

Passou-se, então, à apreciação do [parecer](#) sobre o [Projeto de Lei n.º 250/XIV/1.ª \(BE\)](#)

- Consagra os crimes de violação, de coação sexual e de abuso sexual de pessoa incapaz de resistência como crimes públicos (47.ª alteração ao Código Penal), que foi apresentado pela respetiva relatora, Deputada Cláudia Cruz Santos (PS). No debate que se seguiu, começou por usar da palavra a Senhora Deputada Sandra Cunha (BE), que disse querer desfazer «alguns equívocos expressos no parecer», mencionando, designadamente, o parecer favorável à alteração legislativa pretendida emitido pela Associação Portuguesa de Mulheres Juristas (APMJ), em contraponto com os pareceres da Ordem dos Advogados e do Conselho Superior da Magistratura referidos pela Deputada relatora, bem como a recomendação do comité GREVIO, grupo de peritos que monitorizava a implementação da Convenção de Istambul e que entendia que o artigo 55.º da Convenção não encontrava expressão na ordem jurídica portuguesa. As Senhoras Deputadas Mónica Quintela (PSD) e Isabel Alves Moreira (PS) manifestaram a sua concordância com a opinião expressa pela Relatora no parecer, realçando - a primeira - a descrição «tão sensorial» constante do parecer da Ordem dos Advogados e reafirmando - a segunda - que considerava errada a perspectiva do BE, posição que já na anterior Legislatura tinha tido oportunidade de expressar a propósito de iniciativa idêntica apresentada pelo BE. A Senhora Deputada Cláudia Cruz Santos (PS) interveio para esclarecer que, além da referência aos pareceres da Ordem dos Advogados e do Conselho Superior da Magistratura, fizera igualmente menção da pronúncia da APMJ na página 2 do parecer, referindo também que considerava que a recomendação do comité GREVIO assentava numa errada interpretação do Código Penal e, por último, considerou perturbadora a afirmação de que o bem jurídico em causa nesses crimes era a proteção das vítimas futuras e da comunidade e não da vítima concreta e passada.

No final, submetido a votação, o parecer foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP e do CH e a abstenção do BE.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 36/XIV/ 1.ª SL

Seguiu-se a apreciação do [parecer](#) sobre o [Projeto de Lei n.º 251/XIV/1.ª \(CH\)](#) - Pela defesa da liberdade de expressão e da dignidade da pessoa humana, que foi apresentado pela respetiva relatora, Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS). No debate que se seguiu, usaram da palavra, além da Senhora Deputada relatora, o Senhor Deputado André Ventura (CH) e as Senhoras Deputadas Beatriz Gomes Dias (BE) e Romualda Fernandes (PS), tendo estas manifestado uma posição contrária à extinção da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, solução defendida na iniciativa em apreciação, e recordado que a sua criação também decorria de compromissos assumidos em matéria de combate à discriminação racial. No final, o Senhor Presidente chamou a atenção de que a linguagem no debate parlamentar não permitia o insulto ou a ofensa pessoal, não devendo por isso ser usadas expressões como «é declaradamente uma pessoa racista» - expressão proferida pela Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS) quando se dirigiu ao Senhor Deputado André Ventura (CH).

Por fim, submetido a votação, o parecer foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do BE e do PCP e votos contra do CH.

A solicitação do Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS), passou-se de imediato ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, com a apreciação e votação do parecer sobre a interpretação do n.º 2 do artigo 137.º do RAR, solicitado pelo PAR a pedido da Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local, que foi apresentado pelo respetivo relator, Deputado Pedro Delgado Alves (PS), e cujas conclusões referem que (1) «em relação às Partes I (Considerandos) e III (Conclusões), sujeitas a deliberação da Comissão nos termos do n.º 2 do artigo 137.º, podem os Grupos Parlamentares formular propostas de alteração, aditamento ou eliminação de elementos, sendo essas alterações de especialidade sujeitas a uma primeira votação da Comissão, quando ocorrerem; (2) uma vez que o n.º 2 do artigo 137.º do RAR estabelece a existência de um conteúdo obrigatório para o parecer, não pode resultar da votação referida no ponto anterior uma amputação completa de nenhum desses elementos obrigatórios, pelo que a rejeição da totalidade dos considerandos ou da totalidade das conclusões determinará a rejeição do parecer e a sua redistribuição a outro relator ou a não emissão de parecer pela Comissão; (3) nos casos em que ocorra a referida votação de

Aprovada em 21-07-2020



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 36/XIV/ 1.ª SL

especialidade, não se dispensa, antes se impõe um juízo único, global e final sobre o parecer, cuja unidade e coerência interna devem ser objeto de votação; (4) tratando-se de um documento aprovado pela Comissão a partir de uma autoria individual, o relator pode solicitar a sua substituição por outro Deputado, sempre que considerar que a introdução de aditamentos, ou a alteração ou eliminação de alguma das componentes do projeto de parecer por si apresentado, o descaracterizem».

Terminada a apresentação, o Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD) solicitou o adiamento da votação deste ponto para a reunião seguinte, tendo o Senhor Deputado António Filipe (PCP) expressado que, nessa circunstância, também a discussão do parecer deveria ser adiada, evitando-se assim discuti-lo duas vezes, proposta que mereceu a aceitação do Senhor Presidente, que considerou apresentado o parecer e adiadas as respetivas discussão e votação.

Retomando o segundo ponto, procedeu-se à apreciação do parecer sobre a [Proposta de Lei n.º 179/XIII/4.ª \(ALRAA\)](#) - Altera a Lei n.º 17/2014, de 10 de abril, que estabelece as bases da política de ordenamento e de gestão do Espaço Marítimo Nacional (parecer a remeter à 7.ª Comissão, competente para apreciação da iniciativa na especialidade), que foi apresentado pela respetiva relatora, Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS). No final, o Senhor Deputado António Filipe (PCP) requereu o adiamento da discussão e votação deste parecer, por entender que se tratava de matéria controversa, que carecia de uma reflexão mais aprofundada e, também, atendendo ao facto de a Relatora ter feito observações concretas sobre o articulado, podendo ser útil apresentar propostas concretas de alteração a apreciar na Comissão de Agricultura e Mar, a competente nessa matéria.

O quarto ponto, que consistia na apreciação e votação do parecer sobre a constitucionalidade do [Projeto de Lei n.º 1195/XIII/4.ª](#) (Iniciativa legislativa de cidadãos) - Revogação da Resolução da Assembleia da República n.º 35/2008, de 29 de julho (Aprova o Acordo do Segundo Protocolo Modificativo ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa), solicitado pela Comissão de Cultura e Comunicação, foi também adiado a pedido do relator, Deputado Pedro Delgado Alves (PS).



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 36/XIV/ 1.ª SL

Foi igualmente solicitado, pelo Grupo Parlamentar do PS, o adiamento, para a reunião seguinte, do quinto ponto da ordem de trabalhos, que consistia na discussão e votação, na especialidade, do [Projeto de Lei n.º 187/XIV/1.ª - \(PS\)](#) - Proceda ao reforço do quadro sancionatório e processual em matéria de crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual de menores, cumprindo a Diretiva n.º 2011/93/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, e estabelece deveres de informação e de bloqueio automático de *sites* contendo pornografia de menores ou material conexo.

No ponto seguinte, procedeu-se à discussão conjunta dos Projetos de Resolução n.ºs [458/XIV/1.ª \(Ninsc.\)](#) - Campanha Nacional para Renovar o Pacto Anti-racista na Sociedade Portuguesa; [292/XIV/1.ª \(BE\)](#) - Recomenda a elaboração e implementação de uma estratégia nacional de combate ao racismo; e [275/XIV/1ª \(PS\)](#) - Recomenda ao Governo a adoção de medidas transversais de combate ao racismo.

Os Projetos de Resolução n.ºs [275/XIV/1.ª \(PS\)](#) e [292/XIV/1.ª \(BE\)](#) deram entrada na Assembleia da República, respetivamente em 29 de fevereiro e 4 de março de 2020, tendo baixado à Comissão no subsequente dia 5 de março, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República. O Projeto de Resolução n.º [458/XIV/1.ª](#) deu entrada na Assembleia da República em 13 de maio de 2020, tendo baixado à Comissão no subsequente dia 15 de maio, nos termos e para os mesmos efeitos.

Intervieram na discussão, além do Senhor Presidente, as Senhoras Deputadas Joacine Katar Moreira (Ninsc), Beatriz Gomes Dias (BE) e Isabel Alves Moreira (PS), que apresentaram os respetivos projetos, e bem assim os Senhores Deputados António Filipe (PCP), Catarina Rocha Ferreira (PSD) e Catarina Marcelino (PS), que debateram o conteúdo dos Projetos de Resolução, tendo os proponentes concluído não ser possível adotar um texto de substituição da Comissão, para efeitos de votação em Plenário, apesar das convergências assinaladas pelos Senhores Deputados António Filipe (PCP) - que se manifestou desfavorável apenas em relação ao n.º 3 da parte resolutiva do Projeto de Resolução n.º [458/XIV](#), que a proponente, questionada para esse efeito, declarou não retirar - e Catarina Rocha Ferreira (PSD).



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 36/XIV/ 1.ª SL

O debate ocorreu nos seguintes termos:

A Senhora Deputada Joacine Katar Moreira (Ninsc) fez a apresentação do projeto, afirmando-o como manifestação de postura política e ideológica de combate ao racismo, mas não de natureza generalista: o seu objetivo é especificamente que, no âmbito do investimento em publicidade institucional, se inclua uma campanha nacional para renovar o pacto anti-racista na sociedade portuguesa. Assinalou tratar-se de uma área muito particular mas com um impacto nacional enorme, sendo certo que a Comunicação Social tem tido um papel fundamental na veiculação de mensagens políticas e ideológicas e na modelação do entendimento da realidade por parte da sociedade.

Sublinhou tratar-se de iniciativa que, ao mesmo tempo que reclama um investimento financeiro no combate ao racismo, se dirige à Comunicação Social enquanto instituição com papel central no combate ao racismo e discriminação. Recordou que o Projeto exigia que a campanha fosse pensada e executada em conjunto com associações anti-racistas e comunidades racializadas que se deparam quotidianamente com entraves ao exercício da sua cidadania, muito embora a luta anti-racista não diga só respeito a estas comunidades, mas seja imperativa para melhoria da democracia e consolidação dos valores democráticos. Defendeu que, embora legislado, o combate ao crime de discriminação racial não tem inibido comportamentos individuais e coletivos racistas, gerando alguma naturalização do racismo em Portugal, pelo que se impunha uma campanha nacional vocacionada para a Comunicação Social, com o objetivo da mudança deste paradigma.

A Senhora Deputada Beatriz Gomes Dias (BE) apresentou também o seu projeto de Resolução, manifestando a necessidade de um debate na sociedade portuguesa sobre a discriminação racial e o modo como coloca obstáculos à vida dos cidadãos.

Assinalou que projeto fora motivado pela circunstância de a dimensão e impacto da discriminação racial não estarem traduzidos em políticas públicas para a sua superação, apesar de enraizada na sociedade portuguesa.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 36/XIV/ 1.ª SL

Em concreto, o projeto recomenda a realização de um estudo nacional, de natureza abrangente e transversal, sobre as desigualdades resultantes de discriminação étnico-racial, de modo a que se possa promover uma estratégia de resposta à ausência de medidas para pessoas racializadas, desprotegidas em várias áreas da vida: Justiça, saúde, habitação, serviços públicos, transportes, educação, respostas sociais, alvo de segregação territorial, desproporcionalmente afetadas pela exclusão, isolamento, precariedade habitacional, através de uma série de políticas públicas para a sua correção.

A Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS) iniciou a sua intervenção explicando que o Projeto tinha origem no [Relatório sobre Racismo, Xenofobia e Discriminação Étnico-Racial em Portugal](#), aprovado na anterior legislatura, por iniciativa do Partido Socialista, preparado pela Subcomissão para Igualdade e Não Discriminação, após um conjunto de audições, audiências e visitas, com conclusões e propostas em todas as áreas de governação, de que fora relatora a Senhora Deputada Catarina Marcelino (PS).

Assinalou que o racismo é um fenómeno de discriminação social, globalizado, presente em Portugal por razões históricas de muitos séculos, que carece de um espaço para um debate construtivo e continuado, reforçado nos últimos anos. Lembrou que falar de racismo não aumenta o racismo, mas permite identificar o problema nas suas verdadeiras dimensões e encontrar soluções para a questão do racismo e promover o seu combate.

Recordando o disposto no n.º 2 do artigo 13.º da CRP, defendeu a existência de racismo estrutural, com discriminação das pessoas racializadas nas várias dimensões: sociais, políticas e jurídicas: no mercado de trabalho, na educação, na habitação, nos serviços públicos, na justiça. Revelou que o Projeto pretendia assim dar, na atual legislatura, concretização a muitas das recomendações do referido relatório, dentro do contexto das políticas públicas, em áreas como a segurança e justiça, a educação, a habitação, o trabalho e o emprego.

Pronunciaram-se ainda os Senhores Deputados António Filipe (PCP), que se manifestou desfavorável apenas em relação ao n.º 3 da parte resolutiva do Projeto de



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 36/XIV/ 1.ª SL

Resolução n.º 458/XIV, que a proponente, questionada para esse efeito, declarou não retirar e assinalou que, no final da Legislatura, seria importante verificar o grau de acolhimento, por parte do Governo, das recomendações constantes da Resolução a aprovar, e Catarina Rocha Ferreira (PSD), que lamentou não haver entendimento para um texto comum na parte deliberativa e que manifestou reservas acerca do Projeto de Resolução n.º 458/XIV, que lhe parecia redutor.

A Senhora Deputada Catarina Marcelino (PS) saudou os Projetos de Resolução do BE e da Deputada Não Inscrita e recordou o trabalho da anterior Legislatura, manifestando-se favorável a uma avaliação, no final da Legislatura, da aplicação das medidas propostas que visavam impedir que a discriminação potenciase, como hoje faz, a pobreza e a exclusão, em consequência de um racismo não legal mas estrutural, expresso de forma indireta, sendo essa a área em que as políticas públicas deveriam intervir.

Em resultado do debate, o proponente PS reformulou o texto do n.º 7 da parte resolutiva do Projeto de Resolução n.º 275/XIV, que passou a ser a seguinte: “Desenvolva mecanismos de apoio jurídico e social que contribuam para impedir a recusa dos proprietários, fundada em motivos étnico-raciais, em arrendar casas a pessoas ciganas e afrodescendentes”.

Concluído o debate, o Senhor Presidente anunciou que daria conta da discussão e reformulação do n.º 7 do Projeto à Mesa da Assembleia da República, apara efeitos de votação.

No sétimo ponto, procedeu-se à fixação da [Redação Final](#) do texto que procede à "4.ª alteração à Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro (Regula o ingresso nas magistraturas, a formação de magistrados e a natureza, estrutura e funcionamento do Centro de Estudos Judiciários), assegurando formação obrigatória aos magistrados sobre a Convenção sobre os Direitos da Criança" [[Projeto de Lei n.º 99/XIV/1.ª \(PSD\)](#)], tendo sido aceites por unanimidade, na ausência do CDS-PP, do PAN e do DURP CH, as sugestões constantes da Informação n.º 23/DAPLEN/2020, de 2 de junho de 2020, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 36/XIV/ 1.ª SL

No ponto seguinte, reservado à discussão e votação, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 75.º do RAR, do [Projeto de Voto n.º 220/XIV/1.ª \(PS, BE e PAN\)](#) - De congratulação pelo Dia Internacional contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia, o Senhor Presidente esclareceu que a discussão do mesmo tivera lugar na reunião anterior, tendo sido solicitado o adiamento da respetiva votação pela Deputada não inscrita, por ter manifestado a intenção de apresentar um voto alternativo, o que não se concretizou, uma vez que a alteração proposta incidia sobre os considerandos do voto e não sobre a parte deliberativa. Assim sendo, disse que não iria reabrir a discussão, apesar de ter registado o pedido de intervenção da Senhora Deputada Fabíola Cardoso (BE), passando de imediato à respetiva votação.

Submetido a votação, o projeto de Voto n.º 220/XIV/1.ª foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do CDS-PP e do DURP CH.

No nono ponto, foram apreciadas as atas n.ºs 31 a 34/XIV/1.ª, correspondentes às reuniões de 5 a 27 de maio de 2020, que foram aprovadas por unanimidade, na ausência do CDS-PP e do DURP CH, com exceção da ata n.º 33, do dia 20 de maio, cuja votação foi adiada a pedido da Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD).

No último ponto, reservado a “outros assuntos”, o Senhor Presidente começou por recordar que fizera circular pelos Senhores Deputados Coordenadores uma proposta de fusão da redação da parte deliberativa dos Projetos de Voto n.ºs [221/XIV/1.ª \(BE\)](#) - Voto de Pesar pela Morte de Valentina Fonseca; [224/XIV/1.ª \(CDS-PP\)](#) - Voto de Pesar pelo falecimento de Valentina Fonseca; [223/XIV/1.ª \(PAN\)](#) - Voto de Pesar pela Morte de Valentina; e [226/XIV/1.ª \(PSD\)](#) - Voto de Condenação pelos atos de violência a crianças, com o seguinte teor: “*A Assembleia da República manifesta a sua consternação e profundo pesar pela morte de Valentina Fonseca, apresentando á sua família e amigos sentidas condolências, e expressa a sua mais viva condenação por todas as formas de violência sobre crianças e sobre pessoas mais vulneráveis.*”

Submetida a votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se as ausências do CDS-PP e do DURP CH.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 36/XIV/ 1.ª SL

Sobre a realização das audições, a requerimento do Grupo Parlamentar do PS, do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Ministra da Justiça, sobre o alcance das propostas de alteração à Lei da Nacionalidade, no âmbito do Grupo de Trabalho da Lei da Nacionalidade, o Senhor Presidente esclareceu que estava a diligenciar no sentido de agendar a primeira para os dias 16, 17 ou 23 de junho, de acordo com a disponibilidade entretanto manifestada pelo Senhor Ministro, tendo presente que nos dias 16 e 13 de junho se encontravam agendadas as audições regimentais do Ministro da Administração Interna e da Ministra da Justiça, respetivamente, restando o dia 17. Relativamente à audição da Ministra da Justiça colocou à consideração dos Senhores Deputados a inclusão do requerimento na audição regimental prevista para o dia 23 de junho, tendo os Senhores Deputados Cláudia Cruz Santos (PS), António Filipe (PCP) e Beatriz Gomes Dias (BE) se pronunciado favoravelmente a essa inclusão, propondo, no entanto, que fosse atribuído um tempo adicional na audição regimental aos grupos parlamentares e à Ministra da Justiça para o tratamento desse tema. O Senhor Presidente ficou, então, de apresentar uma sugestão de grelha de tempos de intervenção para o efeito.

Relativamente ao Voto n.º 235XVI/1.ª (BE) - De condenação pelo fim do reconhecimento legal das pessoas transgénero na Hungria, cujo anúncio fora feito no início da reunião, o Senhor Presidente questionou se o mesmo não deveria ser objeto de pronúncia pela 2.ª Comissão, dada a matéria em causa, tendo comunicado que iria apurar junto do Presidente da mesma se pretendia pronunciar-se sobre o tema antes da discussão na 1.ª Comissão.

O Senhor Deputado José Magalhães (PS) questionou o Senhor Presidente sobre os futuros agendamentos dos trabalhos da Comissão, tendo o Senhor Presidente sugerido que se realizasse uma reunião de Mesa e Coordenadores, a agendar oportunamente, para tomar decisões sobre essa matéria, designadamente para definir quais os processos legislativos que estariam em condições de ser concluídos até ao final da sessão legislativa.

Por último, o Senhor Presidente informou que a reunião seguinte da Comissão seria no dia 9 de junho, terça-feira, pelas 14 horas, com a audição do Presidente do Conselho Superior da Magistratura, a requerimento do DURP do CH.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 36/XIV/ 1.ª SL

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13 horas e 30 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 3 de junho de 2020

O Presidente da Comissão

(Luís Marques Guedes)



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 36/XIV/ 1.ª SL

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

André Coelho Lima
André Ventura
António Filipe
Artur Soveral Andrade
Catarina Rocha Ferreira
Cláudia Santos
Elza Pais
Francisco Pereira Oliveira
Inês de Sousa Real
Isabel Alves Moreira
Isabel Rodrigues
Jocaine Katar Moreira
Joana Sá Pereira
José Magalhães
José Manuel Pureza
Luís Marques Guedes
Mónica Quintela
Pedro Delgado Alves
Rita Borges Madeira
Romualda Fernandes
Sandra Cunha
Sara Madruga da Costa
Telmo Correia
Beatriz Gomes Dias
Carlos Peixoto
Catarina Marcelino
Duarte Marques
Emília Cerqueira
Fabiola Cardoso
João Cotrim de Figueiredo

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

André Neves

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Pedro Rodrigues